

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº ____ /2026 que concede o título de
concede o Título de Cidadão Honorário
do Município de Santo André ao
Excelentíssimo Senhor Desembargador
do Trabalho Dr. Ricardo Verta Luduvicé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho ao Dr. Ricardo Verta Luduvicé, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente nas áreas da magistratura, do ensino jurídico, da pesquisa e da produção científica no campo do Direito do Trabalho.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser oportunamente

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Dr. Ricardo Verta Luduvicé, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, acadêmica e intelectual e à contribuição que vem prestando ao Direito brasileiro.

O homenageado ingressou na magistratura trabalhista no ano de 1989, tendo construído, desde então, uma trajetória de mais de três décadas de dedicação à Justiça do Trabalho.



A partir de 2011, passou a exercer a função de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, integrando a estrutura jurisdicional daquela Corte e participando, igualmente, de importantes atividades administrativas e institucionais.

Ao longo de sua trajetória no Tribunal, integrou diversas comissões, entre elas comissão relacionada ao concurso para Juiz Substituto e comissão destinada à uniformização de jurisprudência, tendo exercido a presidência desta última pelo período de um biênio.

Também atuou como Conciliador no CEJUSC de segunda instância, demonstrando seu compromisso não apenas com a prestação jurisdicional, mas também com a utilização de métodos consensuais de solução de conflitos, instrumento de especial relevância para a efetividade da Justiça.

Sua atuação institucional alcançou ainda o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do qual foi membro eleito por dois biênios, contribuindo para as relevantes deliberações administrativas e jurisdicionais daquele Tribunal.

Atualmente, integra a 11ª Turma e a SDI-7 do TRT da 2ª Região, além de participar da Comissão Editorial da Revista do TRT-2, no biênio 2024/2026.

Sua contribuição, entretanto, ultrapassa os limites da magistratura.

O homenageado possui igualmente uma expressiva trajetória acadêmica. É graduado em Direito pela Universidade de São Paulo – USP, tendo posteriormente realizado especialização em Direito do Trabalho, além de obter os títulos de Mestre e Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

Sua formação acadêmica inclui ainda Pós-Doutorado em Direito, Economia e História pela Universidade de Córdoba, na Argentina, bem como extensões universitárias nas áreas de Administração de Recursos Humanos e Direitos Fundamentais.

Durante mais de três décadas, exerceu também a atividade de professor universitário, dedicando-se especialmente ao ensino do Direito do Trabalho em suas diversas dimensões, incluindo o Direito Individual, o Direito Coletivo e o Direito Processual do Trabalho.

Como professor e jurista, participou da formação de inúmeras gerações de profissionais do Direito, contribuindo para a disseminação do conhecimento jurídico e para o aperfeiçoamento da cultura jurídica brasileira.

É, ainda, autor de diversos livros e artigos científicos na área jurídico-trabalhista, consolidando uma produção intelectual que se soma à sua atuação jurisdicional e acadêmica.

A trajetória apresentada revela, portanto, uma personalidade cuja contribuição ao Direito brasileiro se desenvolve em múltiplas frentes: magistratura, administração judiciária, conciliação, uniformização jurisprudencial, docência, pesquisa e produção científica.



É precisamente esse conjunto de realizações que justifica a presente homenagem.

O Título de Cidadão Honorário representa uma das formas pelas quais o Município reconhece personalidades que, embora não necessariamente tenham sua origem vinculada à cidade, possuem trajetória e atuação que transcendem seus interesses pessoais e profissionais, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e para o fortalecimento das instituições.

A Câmara Municipal de Santo André, ao conceder a presente honraria, não homenageia apenas um magistrado, mas também um professor, jurista, pesquisador e formador de profissionais, cuja dedicação ao Direito e à Justiça se estende por décadas.

Diante da relevância da trajetória profissional, acadêmica e intelectual do homenageado, entendemos que sua história se mostra plenamente compatível com a distinção ora proposta.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento público e institucional aos relevantes serviços prestados pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Dr. Ricardo Verta Ludovice à Justiça, ao Direito e à sociedade brasileira.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de agosto de 2026

Ver. Dr. Marcos Pinchiari

VEREADOR

